

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1538/86

Reautuado em 21.02.89

INTERESSADO : ANTÔNIO PIRATELLI

ASSUNTO : Indicação do Interessado para lecionar a disciplina
"Estatística e Probabilidade" - Faculdade de
Tecnologia de Birigui.

RELATOR : Consº Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE Nº 338/89

CTG "D" APROVADO EM 29.03.89

COMUNICADO AO PLENO EM 05.04.39

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Tecnologia da Fundação Municipal de Ensino de Birigui indica Antônio Piratelli para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 13.02.89, a disciplina "Estatística e Probabilidade" no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, vinculada ao Departamento de Ciências Matemáticas.

2. APRECIÇÃO:

O interessado, já indicado anteriormente pela faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho, o Parecer nº 1548/87 que o autorizou a lecionar, como Professor I, as disciplinas Matemática e Introdução à Lógica, nos cursos de Tecnólogo em Processamento de Dados e de Desenho Industrial, até o final do ano letivo de 1989.

Licenciado em Matemática (1972) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, concluiu, nessa Faculdade, cursos de aperfeiçoamento em Métodos Matemáticos na Física, com 210 horas de duração, e em Teoria dos Números, com 180 horas-aula, realizados, respectivamente, em 1974 e 1975.

Freqüentou cursos de curta duração na área da Matemática e participou de vários treinamentos e de outros eventos relativos a seu campo de atuação profissional.

Obteve, ainda, por parte deste Conselho, o Parecer nº 3372/75, favorável à sua contratação, como Instrutor, junto ao Departamento de Matemática da FFCL de Penápolis e, por parte do Conselho Federal de Educação, o Parecer nº 1531/75 que aprovou sua indicação para a disciplina Cálculo Diferencial e Integral, do Curso de Ciências do Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, em São Paulo.

Foi aprovado em concursos públicos de provas e títulos para provimento de cargo de Professor III - Matemática - da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo, realizados em 1978 e em 1980, e desenvolveu atividades de Coordenador de Matemática e de monitor de grupo de trabalho para capacitação de professores, junto ao IEE "Prof. Stélio Machado Loureiro" de Birigui, bem como de Professor-instrutor do Departamento de Matemática da Faculdade de Penápolis, de 1973 a 1976.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, funções de Monitor de Matemática junto à D.E. de Birigui (40 horas semanais) e atividades docentes na Fundação Educacional de Penápolis, como Professor de Geometria Analítica e de Fundamentos de Matemática e na faculdade proponente, como professor da disciplina objeto da presente indicação, perfazendo um total de 10 (dez) aulas semanais.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Antônio Piratelli para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina "Estatística e Probabilidade" no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia da Fundação Municipal de Ensino de Birigui, até o final do ano letivo de 1990.

Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 08 de março de 1989.

a) Consº Ubiratan D'Ambrosio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO CRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Ubiratan D'Ambrosio e João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29.3.89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente